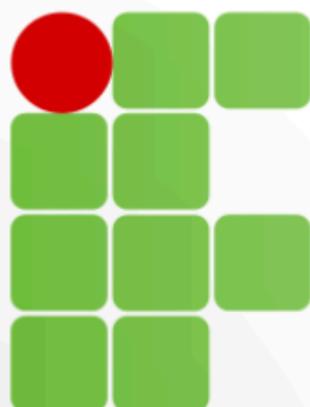




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

ABRIL/2024

GOVERNO FEDERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Leonardo Barchini Rosa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getulio Marques Ferreira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cléber Ávila Barbosa

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
João Olympio de Araújo Neto

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO.....	6
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	7
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO.....	7
AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	7
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	7
LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	8
LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO.....	8

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS*, usando da

competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.095 de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023, Seção 2, Página 48, **RESOLVE:**

Art 1º Nomear os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Educação e Sexualidade – NEGES, do Campus Avançado Carmo de Minas:

Representantes docentes:

Titular: Guilherme Augusto Duarte Copati

Titular: Rômulo Ferreira Pereira

Suplente: Sabrina Dornelas Mota

Representantes técnico-administrativos:

Titular: Marcela Lopes Gomes

Suplente: Lizânia Vieira de Paiva

Representantes discentes:

Titular: Salles Ribeiro Soares (Bacharelado em Administração)

Suplente: Gustavo Rafael da Silva (Técnico em Recursos Humanos EAD)

Colaborador externo:

Rafael Janke Bosque

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, perdurando seus efeitos por 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº 27 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.095 de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023, Seção 2, Página 48, **RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para comporem o **GRUPO DE TRABALHO de Elaboração do PPC do Curso de Administração Integrado ao Ensino Médio**, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

Michele Martins da Silva

Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Marcela Lopes Gomes

José Celso de Castro

Lílian Ferrugini

Jessica Nunes de Alcântara

Max Olinto Moreira

Guilherme Augusto Duarte Copati

Siméa Paula de Carvalho Ceballos

Paula Ribeiro Ferraz

Wellington Junio Guimarães da Costa

Renata Maciel dos Reis

Sabrina Dornelas Mota

Gilze Belém Chaves Borges

Thalita Ferreira Menegassi de Souza

Natália Rodrigues Silva

Pedro Paulo Oliveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/02/2024 e será válida até 30/04/2024.

PORTARIA Nº 28 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.095 de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023, Seção 2, Página 48, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Luis Gustavo Martinez dos Santos, matrícula SIAPE 1673882, como Coordenador de Pesquisa do Campus Avançado Carmo de Minas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17/05/2023 e será válida até 31/05/2024.

PORTARIA Nº 29 DE 24 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da

competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.095 de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023, Seção 2, Página 48, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 07 de 16 de março de 2023.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Avançado Carmo de Minas.

Membros titulares:

Paula Ribeiro Ferraz Arruda (Coordenadora e professora EBTT)

Siméa Paula de Carvalho Ceballos (Professora EBTT)

Max Olinto Moreira (Professor EBTT)

Arthemisa Freitas Guimarães Costa (Pedagoga)

João Paulo Junqueira Geovanini (Técnico de Laboratório)

Joyce de Souza Coelho Alves (discente do Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio)

Enéas Sperle Mathias Conde Neto (discente do Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio)

Membros suplentes:

Renata Maciel dos Reis (professora EBTT)

Rafael Vieira Ambas (professor EBTT)

Adilene Moreira Dionizio (Auxiliar de Assuntos Educacionais)

Moisés Pinheiro Souza (Técnico de Tecnologia da Informação)

Izabela Cristina Oliveira Guimarães (discente do Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio)

Letícia Freitas Baldi (discente do Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será válida até 24/04/2026.

PORTARIA Nº 30 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.095 de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023, Seção 2, Página 48, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Carla Elisa Alves Bastos, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1325063 para atuar como Vice-Coordenadora do Centro Integrado de Educação a Distância (CIEAD) do Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria será válida até 31/12/2024.

PORTARIA Nº 31 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.095 de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023, Seção 2, Página 48, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº12/2023/CDM/IFSULDEMINAS de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem o Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia e Empreendedorismo (ELITE) do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas:

Luciano Haverroth, professor EBTT, matrícula SIAPE 1356965 (Coordenador do ELITE e do ELITE Jr.);

Luiz Gustavo de Mello, professor EBTT, matrícula SIAPE 2241332 (Assessor de Inovação e Empreendedorismo).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 32 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.095 de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023, Seção 2, Página 48, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO ALVARENGA GAJO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1011236, como Coordenador do Laboratório de Alimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e será válida até 26/04/2026.

ADICIONAL NOTURNO

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	ADICIONAL NOTURNO/DIA	HORAS
Pedro Paulo Oliveira	04, 06, 13 e 18/03	47min

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO
CPF: 913.938.415-20
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1639708
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS
Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-02)
Valor do Aluguel: R\$2.815,88
Competência: Março/Abril
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23343.000764.2024-03
Nome do servidor: MOISÉS PINHEIRO SOUZA
Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Matrícula: 2275101
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas
Período da ação de desenvolvimento em serviço: 15.04.2024 a 27.07.2024
Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 50%
Fundamento: Resolução nº 367/2023, de 14 de dezembro de 2023.

AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23343.001381.2024-44
Nome do Servidor: João Paulo Junqueira Geovanini
Cargo: Técnico de Laboratório Área
Matrícula: 2803155
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23343.001240.2024-21
Nome da Servidora: DANIELA HARUE SAKAGUTI
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2240477
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas
Período aquisitivo para licença: 27.07.2015 a 24.07.2020 (5 anos de efetivo exercício)
Período de Licença: 02.05.2024 a 29.05.2024 (28 dias)
Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução 367/2023, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020), Instrução Normativa nº 21/2021 e 46/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23343.001378.2024-21

Nome do Servidor: João Paulo Junqueira Geovanini
Cargo: Técnico de Laboratório Área
Matrícula: 2803155
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas
Período de Licença: 26.04.2024 a 30.04.2024 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO

Processo: 23343.001378.2024-21
Nome do Servidor: João Paulo Junqueira Geovanini
Cargo: Técnico de Laboratório Área
Matrícula: 2803155
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas
Período de Licença: 01.05.2024 a 15.05.2024 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 2º. do Decreto 8.737/2016